



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA**

EDITAL N.º 04/2018-DF

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro, Dr. Jean Paulo Leão Rufino, no uso de suas atribuições legais torna público o GABARITO PRELIMINAR das provas de nível médio e superior em direito, realizada no dia **18.03.2018**, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c/c Edital nº 01/2018-DF deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10189, em 30.01.18.

Prova de Nível Médio

Questão 01	B
Questão 02	D
Questão 03	ANULADA
Questão 04	ANULADA
Questão 05	C
Questão 06	A
Questão 07	B
Questão 08	C
Questão 09	ANULADA
Questão 10	ANULADA
Questão 11	ANULADA
Questão 12	A
Questão 13	C
Questão 14	A
Questão 15	D
Questão 16	B
Questão 17	B
Questão 18	C
Questão 19	B
Questão 20	B

Questão 21	A
Questão 22	A
Questão 23	B
Questão 24	C
Questão 25	B
Questão 26	C
Questão 27	C
Questão 28	ANULADA
Questão 29	D
Questão 30	D
Questão 31	D
Questão 32	B
Questão 33	A
Questão 34	D
Questão 35	B
Questão 36	C
Questão 37	D
Questão 38	B
Questão 39	C
Questão 40	A



Prova de Nível Superior Direito

Questão 01	C
Questão 02	C
Questão 03	A
Questão 04	B
Questão 05	D
Questão 06	C
Questão 07	D
Questão 08	C
Questão 09	ANULADA
Questão 10	C
Questão 11	D
Questão 12	ANULADA
Questão 13	C
Questão 14	C
Questão 15	ANULADA
Questão 16	B
Questão 17	B
Questão 18	C
Questão 19	C
Questão 20	B

Questão 21	C
Questão 22	A
Questão 23	D
Questão 24	B
Questão 25	D
Questão 26	B
Questão 27	C
Questão 28	B
Questão 29	A
Questão 30	C
Questão 31	B
Questão 32	D
Questão 33	B
Questão 34	D
Questão 35	A
Questão 36	B
Questão 37	B
Questão 38	D
Questão 39	A
Questão 40	A

O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para recorrer, o candidato deverá se utilizar de formulário a ser disponibilizado pela Diretoria do Fórum da Comarca de Itaúba.

O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou qualquer outro meio além do previsto.

O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.



Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação será creditada a todos os candidatos independente de terem recorrido.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

As provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo.

Itaúba/MT, 20 de março de 2018.

Jean Paulo Leão Rufino

Juiz de Direito e Diretor do Foro